



**ESTADO DO AMAZONAS**  
**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ**



Ata da reunião Conjunta das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Apuí, reunião ordinária realizada aos 26 (vinte e seis) dias do mês de setembro do ano de 2017 (dois mil e dezessete).

**Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final**, Presidente: Vereador Gevan Pires Barbosa; Relator: Vereador Valmir de Camargo dos Santos; e, Membro: Vereador Roberto Willian Braga Gomes; Suplente: Carlos Alves da Silva; **Comissão de Finanças e Orçamento**, Presidente: Vereador Ocivaldo de Sousa Sales; Relator: Vereador Carlos Weber Passos dos Santos; Membro: Vereador Bruno José de Moraes; e, Suplente: Vereador Flaviano Carvalho de Souza; **Comissão de Obras e Serviços Públicos**, Presidente: Flaviano Carvalho de Souza; Relator: Vereador Antonio Carlos Moisés Franco, Membro: Vereador Bruno José de Moraes; e, Suplente: José Ribamar Araújo **Comissão de Assistência Social, Educação e Saúde**, Presidente: Vereador Gevan Pires Barbosa; Relator: Vereador Flaviano Carvalho de Souza, Membro: Vereador Carlos Alves da Silva, e, Suplente: Vereador Ocivaldo de Sousa Sales. Às 08h10 (oito horas e dez minutos), reuniram-se nas dependências do Plenário da Câmara Municipal, os membros das Comissões supramencionadas, com finalidade de deliberação ordinariamente de matéria. Dando início aos trabalhos, o Presidente da CLJRF, Vereador Gevan Pires Barbosa, solicita que se faça a chamada nominal dos Vereadores. Na sequência, e, constatado quórum passou-se para deliberação da pauta na seguinte ordem: **01 – Memorando N° 078/2017 – CMA**, que encaminha a Projeto de Lei N° 009/2017, que Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei orçamentária para o exercício de 2018, e dá outras providências. A matéria está sob análise das Comissões. **02 – Memorando N° 091/2017 – CMA**, que encaminha a Projeto de Lei N° 010/2017, que Estima a receita e Fixa a despesa do orçamento anual do Município de Apuí, para o exercício financeiro de 2017. A matéria está sob análise das Comissões, onde o presidente da CFO cita que necessário se faz e é recomendável que tanto a LDO como a LOA seja deliberado tendo como referência o Plano Pluri Anual – 2018 à 2021, no entanto até o momento não tramitou tal proposta nesta Casa; informa ainda que conforme deliberação da reunião anterior a CFO enviou expediente ao Prefeito Municipal solicitando as providências cabíveis para tramitação do PPA. **03 – Memorando N° 092/2017 – CMA**, que encaminha a Mensagem 005/2017/GP que encaminha o Projeto de Lei N° 005/2017, que Autoriza a concessão de férias e décimo terceiro salário aos Agentes Políticos Municipais vinculados ao Poder Executivo em atendimento ao disposto no artigo 7º, inciso VIII e XVII da Constituição Federal. Após leitura, a matéria foi colocada em discussão onde o ficou deliberado que tal matéria ficará a disposição da CLJRF para fins de análise criteriosa. **04 -**



**ESTADO DO AMAZONAS  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ**



**Memorando N° 096/2017 – CMA**, que encaminha a Proposta de Emenda a Lei Orgânica Municipal N° 001, de 22 de Junho de 2017, que Propõe nova redação ao parágrafo 2º do artigo 100; acrescenta o inciso V ao artigo 100 e acrescenta o art. 100 – A, e parágrafo 1º e 2º da Lei Orgânica do Município de Apuí. Após leitura e em análise verifica-se que tal propositura retornou às Comissões para análise e emissão de Parecer em segundo turno, onde verificou-se que foi aprovado em 1º turno sem ressalvas. Diante do exposto, as Comissões acima citadas decidem por unanimidade de seus membros, ratificar a decisão constantes do Parecer Conjunto N° 013/2017 – CLJRF/CFO, aprovado também em primeiro turno no Plenário da Câmara Municipal de Apuí, na Sessão Ordinaria do dia 11 de setembro de 2017 e também acatada pelo presidente da Câmara Municipal, que submeteu à Comissão de Legislação, Justiça e Redação e Final, através do Memorando N° 096/2017-CMA, para a aprovação da matéria em segundo turno. Por fim e nada mais a ser tratado, e para constar, eu, Deusa Monteiro da Silva, na qualidade de Assessora Administrativa, lavrei a presente Ata que após lida e aprovada, será assinada pelos de direito. Município de Apuí, Estado do Amazonas, em 26 (vinte e seis) de setembro do ano de 2017 (dois mil e dezessete).

**Vereador Gevan Pires Barbosa**

Pres. CLJRF/Pres. CASES

Vereador **Valmir de Camargo dos Santos**

Relator CLJRF

Vereador **José Ribamar Araújo**

Supl. COSP

AUSENTE

Vereador **Roberto Willian Braga Gomes**

Mem.CLJRF

Vereador **Oivaldo de Sousa Sales**

Pres. CFO

Vereador **Carlos Weber Passos dos Santos**

Rel. CFO

Vereador **Flaviano Carvalho de Souza**

Pres. COSP/ Rel. CASES

Vereador **Carlos Alves da Silva**

Mem. CASES

Vereador **Bruno José de Morais**

Mem. CFO/ Mem. COSP

AUSENTE COM PORTARIA

Vereador **Antonio Carlos Moisés Franco**

Rel. COSP